



0068

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO N.º 3.067, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Inciso III, do Art. 4º, da Lei Municipal n.º 1.794, de 21 de Dezembro de 2005,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinqüenta mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão:</b>	<b>06</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Obras</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	06.01	Divisão de Planejamento, Obras e Construções		
<b>Função:</b>	15	Urbanismo		
<b>Sub Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana		
<b>Programa:</b>	0014	Planejamento Urbano		
<b>Projeto:</b>	0014.1.011	Obras de Implantação e Manutenção de Praças e Jardins		
<b>Elemento:</b>	4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$	50.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Obras</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	06.01	Divisão de Planejamento, Obras e Construções		
<b>Função:</b>	15	Urbanismo		
<b>Sub Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana		
<b>Programa:</b>	0014	Planejamento Urbano		
<b>Projeto:</b>	0014.1.022	Estudo e Projetos		
<b>Elemento:</b>	4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>10</b>	<b>Secretaria da Educação</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	10.02	Divisão do Ensino Fundamental		
<b>Função:</b>	12	Educação		
<b>Sub Função:</b>	361	Ensino Fundamental		
<b>Programa:</b>	0005	Administração de Pessoal		
<b>Atividade:</b>	0005.2.055	Manutenção das Unidades Escolares de 1º Grau		
<b>Elemento:</b>	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.	R\$	100.000,00
<b>Total da Suplementação .....</b>			<b>R\$</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



<b>Órgão:</b>	<b>04</b>	<b>Secretaria da Coordenação Social</b>	
<b>Unid.Orç.:</b>	04.03	Divisão de Habitação e Regularização Fundiária	
<b>Função:</b>	16	Habitação	
<b>Sub Função:</b>	482	Habitação Urbana	
<b>Programa:</b>	0045	Programa Habitacional	
<b>Projeto:</b>	0045.1.080	Desapropriação de Área e Implantação de Loteamento Popular no Bairro Santo Antonio	
<b>Elemento:</b>	4.4.90.51	Obras e Instalações .....	R\$ 109.174,00
<b>Órgão:</b>	<b>08</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>	
<b>Unid.Orç.:</b>	08.01	Divisão Contábil e Orçamentária	
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência	
<b>Sub Função:</b>	999	Reserva de Contingência	
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência	
<b>Projeto:</b>	9999.9.999	Reserva de Contingência	
<b>Elemento:</b>	9.9.99.99	Reserva de Contingência .....	R\$ 40.826,00
<b>Órgão:</b>	<b>10</b>	<b>Secretaria da Educação</b>	
<b>Unid.Orç.:</b>	10.03	Divisão de Educação Pré Escolar	
<b>Função:</b>	12	Educação	
<b>Sub Função:</b>	365	Educação Infantil	
<b>Programa:</b>	0005	Administração de Pessoal	
<b>Atividade:</b>	0005.2.057	Manutenção das Unidades de Educação Pré-escolar	
<b>Elemento:</b>	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00

**Total da Anulação ..... R\$ 250.000,00**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 26 de outubro de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 26 de outubro de 2006.

LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração